
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 44/2024.....
DECRETO 45/2024.....
DECRETO 46/2024.....
DECRETO 47/2024.....



DECRETO 44/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JUNHO/2024

DECRETO 44/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 15690000 Equipamentos e Material Permanente	415.000,00
Soma da Ação:	415.000,00
Soma da Unidade:	415.000,00
Total Geral:	415.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	415.000,00
Total Geral:	415.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 27 de junho de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Data: 2024.07.11 15:11:02 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 45/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JUNHO/2024

DECRETO 45/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.049.605,21 (UM MILHÃO E QUARENTA E NOVE MIL
E SEISCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E UM
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		2.000,00
33903900 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140,00
Soma da Ação:		2.140,00
Soma da Unidade:		2.140,00
0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		69.091,77
33903000 - 15500000 Material de Consumo		590,00
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.650,00
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.520,00
Soma da Ação:		99.851,77
2021 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		145.000,00
Soma da Ação:		145.000,00
2024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.440,00
Soma da Ação:		1.440,00
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		5.000,00
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.535,94
Soma da Ação:		28.535,94
Soma da Unidade:		274.827,71
0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.400,00
Soma da Ação:		12.400,00
Soma da Unidade:		12.400,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33909300 - 15001002 Indenizações e Restituições		756,00
Soma da Ação:		756,00
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		3.200,00
Soma da Ação:		3.200,00
2047 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.300,00
33904800 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		90.000,00
Soma da Ação:		96.300,00
2052 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		33.900,00
Soma da Ação:		33.900,00
Soma da Unidade:		134.156,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44906100 - 15000000 Aquisição de Imóveis		600.000,00
Soma da Ação:		600.000,00
Soma da Unidade:		600.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2063 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.850,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JUNHO/2024

DECRETO 45/2024

		Soma da Ação:	2.850,00
		Soma da Unidade:	2.850,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE			
2068 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.204,00
		Soma da Ação:	3.204,00
		Soma da Unidade:	3.204,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		12.017,50
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		8.010,00
		Soma da Ação:	20.027,50
		Soma da Unidade:	20.027,50
		Total Geral:	1.049.605,21

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO			
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.481,50
		Soma da Ação:	38.481,50
		Soma da Unidade:	38.481,50
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
		Soma da Ação:	600.000,00
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA			
33903000 - 15010000	Material de Consumo		140,00
		Soma da Ação:	140,00
		Soma da Unidade:	600.140,00
0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
1019 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		369,04
		Soma da Ação:	369,04
1040 CONSTRUÇÃO DO SEMAE - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações		2.500,00
		Soma da Ação:	5.000,00
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33904900 - 15001001	Auxílio-transporte		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
2019 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL			
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.690,00
		Soma da Ação:	6.690,00
2021 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO			
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		238.091,77
33903000 - 15001001	Material de Consumo		5.600,00
		Soma da Ação:	243.691,77
2024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		5.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.110,00
		Soma da Ação:	7.110,00
2025 MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JUNHO/2024

DECRETO 45/2024

		Soma da Ação:	7.000,00
2027	APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OS CONSELHOS (CACs, CME E CAE)		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		1.966,90
		Soma da Ação:	1.966,90
		Soma da Unidade:	274.827,71
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		134.156,00
		Soma da Ação:	134.156,00
		Soma da Unidade:	134.156,00
		Total Geral:	1.049.605,21

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 27 de junho de 2024.

ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:19443218
534
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Assinado de forma digital
por ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:19443218534
Dados: 2024.07.11
15:11:33 -03'00'



DECRETO 46/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JUNHO/2024

DECRETO 46/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2030 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS CÍVICOS	
33903900 - 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Soma da Ação:	250.000,00
Soma da Unidade:	250.000,00
Total Geral:	250.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000,00
Total Geral:	250.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 28 de junho de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:1944321853
4
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Assinado de forma digital
por ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:19443218534
Data: 2024.07.11 15:12:10
-03'07'



DECRETO 47/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JUNHO/2024

DECRETO 47/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 438.352,63 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1006 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM PARALELEPIPADOS DE AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS		
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	354.156,81
		Soma da Ação: 354.156,81
1009 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE		
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	34.195,82
		Soma da Ação: 34.195,82
		Soma da Unidade: 388.352,63
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
2068 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
		Total Geral: 438.352,63

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15010000	Outros Recursos não Vinculados	438.352,63
		Total Geral: 438.352,63

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 28 de junho de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Dados: 2024.07.11 15:12:49 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621